

PORTARIA MD Nº 185/2018

Publicado no D. O.  
de 13/04/2018  
Cuiabá  
Funcionário

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora SIRLEI SALETE GUINDANI, matrícula nº 41470, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 15/03/2018 a 10/09/2018, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº. 201826516, de 22/03/2018.

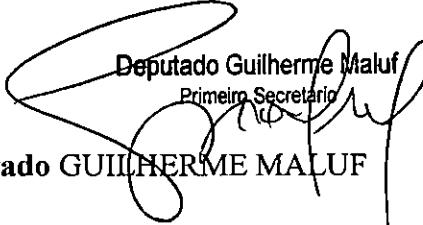
**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2018.

José Eduardo Botelho  
Presidente - ALMT

**Deputado EDUARDO BOTELHO**

Presidente

Deputado Guilherme Maluf  
Primeiro Secretário  


**Deputado GUILHERME MALUF**

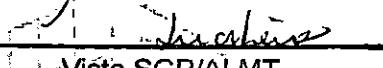
1º Secretário

Dados lançados na vida funcional  
EM: 13/04/2018

  
Visto SGP/ALMT

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 13/04/2018

  
Visto SGP/ALMT